



# Prefeitura do Município de São Pedro

PROJETO DE LEI Nº 87

DE 11 DE JUNHO DE 2014.

*“Dispõe sobre a denominação de Logradouro Público e dá outras providências.”*

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 29, XVI da Lei Orgânica do Município,

PROPÕE:

Art. 1º Fica denominado como “*MARCELO ZAGHETE*” o logradouro público que compreende a rua 7 (SETE) do bairro Chácaras Portal da Serra, no Alto da Serra, neste Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



HELIO DONIZETE ZANATTA  
Prefeito Municipal



# Prefeitura do Município de São Pedro

## EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara:

Encaminhamos a essa E. Casa de Leis, para análise e aprovação, matéria que dispõe sobre a denominação de Logradouro público municipal.

MARCELO ZAGHETE nasceu em São Pedro, em 11 de julho de 1975, filho de Nominando Zaghete e Maria Veronez Zaghete, compondo tradicionais famílias de nossa cidade.

Marcelo, como era mais conhecido, sempre atuou na área da agricultura e pecuária, sendo de família com raízes no Alto da Serra de nossa cidade.

Faleceu em 30 de dezembro de 2013, sendo vítima de acidente de trânsito, consternando a comunidade são pedrense e deixando parentes, amigos e familiares.

Sendo o que nos oferecia para o momento e contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência nossos protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,



HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal